



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

EDITAL PROGRAD nº 145/2018, DE 10 DE SETEMBRO DE 2018

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA – UNILA, designada pela Portaria UNILA nº 304, de 02 de maio de 2018, e conforme competências delegadas por meio da Portaria UNILA Nº 042, de 25 de janeiro de 2017, nos termos da legislação vigente, e

RESOLVE

Tornar pública a retificação do Edital PROGRAD nº. 144/2018, o qual torna pública as inscrições e procedimentos para o processo seletivo de vagas ociosas UNILA 2019.

1. DA RETIFICAÇÃO

1.1 Fica desde já alterado o Edital PROGRAD nº. 144/2018, conforme estabelecido abaixo:

1.2 Onde se lê:

“2.3 Tendo em vista o disposto no item supracitado, o candidato que se submeter à inscrição ao presente processo seletivo poderá concorrer em apenas mais de uma modalidade e, ainda que determinado curso ofereça vagas para ocupação neste processo, poderá não haver vagas para concorrência na modalidade escolhida (com exceção da reopção de curso, a qual é a primeira modalidade na ordem de prioridade, e da reopção de ênfase para o curso de Música, a qual, para o referido curso, se torna a primeira modalidade de preenchimento das vagas ociosas).”

“6.2.1 – I – seja graduado por Instituição de Ensino Superior reconhecida, nacional ou estrangeira, há mais de um ano da data de publicação do presente edital; (MANTER?)”

1.3 Leia-se:

“2.3 Tendo em vista o disposto no item supracitado, o candidato que se submeter à inscrição ao presente processo seletivo poderá concorrer em mais de uma modalidade e, ainda que determinado curso ofereça vagas para ocupação neste processo, existe a possibilidade de inexistência de vagas para concorrência na modalidade escolhida (com exceção da reopção de curso, a qual é a primeira modalidade na ordem de prioridade, e da reopção de ênfase para o curso de Música, a qual, para o referido curso, se torna a primeira modalidade de preenchimento das vagas ociosas).”

“6.2.1 – I – seja graduado por Instituição de Ensino Superior reconhecida, nacional ou estrangeira,

há mais de um ano da data de publicação do presente edital;”

VANESSA GABRIELLE WOICOLESKO
Pró-Reitora de Graduação em exercício